

MEDIDAS A CURTO PRAZO

1. A Política Industrial e a Política Económica Global

As implicações políticas e económicas da presente crise assumem aspectos marcadamente diferenciados nos três grandes domínios da actividade que se situam no âmbito do Ministério da Indústria e Tecnologia (energia, indústrias extractivas e indústrias transformadoras).

Assim, a gravidade da situação, e a possibilidade de lhe fazer frente dentro de prazos razoáveis, varia de acordo com o domínio em causa, sendo particularmente preocupante a situação na indústria transformadora.

Com efeito, para os problemas específicos da energia e das indústrias extractivas é concebível a adopção de medidas de intervenção e de reestruturação que, por via de um adequado controlo estatal, quer das próprias actividades, quer dos principais projectos de investimento, possam dar resposta às dificuldades que tais sectores atravessam.

No que diz respeito às indústrias transformadoras, a preocupação já referida deriva da sua posição central no sistema económico e social, nos planos do emprego, dos níveis salariais, das relações de trabalho, da satisfação das necessidades de consumo, da dinamização regional, das relações externas (comerciais, financeiras, tecnológicas). O que caracteriza este grande grupo de actividades, globalmente designado por "indústrias transformadoras", e o que, por um lado, lhe confere uma decisiva importância e, por outro, torna particularmente difícil o tratamento dos seus problemas é o seu peso no conjunto da economia bem como a extrema diversidade de situações que no seu interior se manifestam. Os





tores que a constituem apresentam os mais variados níveis de concentração, empresarial ou regional, são muito variáveis os seus graus de evolução tecnológica e de qualificações, assim como a medida em que se encontram dependentes do exterior - em mercados, em matérias-primas, em tecnologia. As dificuldades aumentam ainda quando tal diversidade se verifica dentro de um mesmo sector.

Acresce que se verificam neste momento com extraordinária frequência situações de rotura, próximas do encerramento, por dificuldades de ordem financeira, de mercado ou por pura desorientação dos seus dirigentes.

Sobressaem agora com a maior força os artifícios de toda a sorte em que assentou a industrialização sob o impulso do capital monopolista. Erros graves que tarde ou cedo deveriam, em qualquer caso, dar lugar a profunda crise na quase totalidade dos sectores. Neste momento abateram-se simultaneamente sobre a nossa indústria reflectindo não só as dificuldades internas mas também a crise geral do sistema capitalista no plano internacional.

Deste modo, são numerosas as empresas artificialmente mantidas pelo crédito de emergência, muitas delas praticamente paralizadas ou com muito reduzida utilização de capacidade. Simultaneamente, assumem grande relevo os sectores em que se prepara a negociação de novos contratos colectivos, sendo compreensível no actual clima que os trabalhadores, duramente atingidos pela inflação, se preocupem com a defesa do seu nível de vida. Dada a impossibilidade de todos os sectores poderem responder de forma idêntica a idênticas reivindicações, corre-se o risco de agravar ainda mais as diferenças sectoriais (de salários e outras condições de trabalho) e de multiplicar os focos de desemprego.



Isto significa que as medidas a adoptar relativamente às indústrias transformadoras não só requerem elevado grau de flexibilidade e imaginação, como se verifica estarem os seus efeitos fortemente dependentes da orientação a imprimir a importantes decisões de política global.

Só um conjunto de medidas de política global, de carácter marcadamente revolucionário, apenas algumas delas - e talvez nem as mais importantes - relevando do campo de actuação Ministério da Indústria e Tecnologia, poderão produzir um clima generalizado de motivação política no quadro do qual se deverão inserir as linhas de orientação que em seguida se traçarão.

Tais linhas, aliás, podem desde já referenciar-se pela aplicação de dois grandes princípios orientadores: controle e reestruturação sectorial e aproveitamento das capacidades produtivas, ambos compreendidos no espírito de identificação de dinâmica das classes trabalhadoras num projecto de construção do socialismo.

2. Legislação de Âmbito Geral

O essencial das medidas a curto prazo diz respeito ao lançamento de acções e tomadas de decisão referentes a problemas bem delimitados. Todavia é urgente avançar a preparação de legislação geral em três domínios:

- a) minas e pedreiras;
- b) transferências de tecnologias nos domínios das indústrias extractivas, transformadoras e energéticas; *
- c) investimento estrangeiro, em colaboração com outros Ministérios.

3. Programa de Electrificação Rural

O acesso à energia eléctrica das populações rurais ainda não servidas que ultrapassam um milhão de habitantes, deverá encontrar solução eficaz no âmbito da política de nacionalização e reestruturação sectorial que vai ser posta em marcha, em conjugação com as alterações previstas no sentido de assegurar a participação das populações na administração regional.

É urgente alterar o sistema de pagamento das comparticipações e elevar para 400 000 contos a dotação orçamental correspondente. O reforço desta verba permitirá autorizar os pedidos de comparticipação entrados até ao fim de 1974 com um custo total de 840 000 contos e abrirá perspectivas de acesso à energia eléctrica a cerca de 250 000 pessoas.

Este programa, para além do seu impacto directo na melhoria das condições de vida de populações das mais desfavorecidas, terá efeitos a curto prazo na criação de empregos no sector da construção nas regiões mais afastadas dos centros urbanos e na melhor utilização da capacidade produtiva das indústrias a montante.

Será também iniciada a preparação de um programa plurianual de electrificação rural, a executar em colaboração com o M.A.I., as_sente nos seguintes princípios:

- a) participação das populações, através das estruturas regionais apropriadas, na determinação dos critérios de prioridade;
- b) normalização dos projectos e equipamentos de modo a dinamizar a produção nacional de material eléctrico;
- c) gestão centralizada das encomendas no âmbito do Programa de Apoio à Produção Nacional, e execução descentralizada das obras de electrificação.

4. Programa de Controle dos Sectores Básicos Industriais

Será lançado um Programa de Controle dos Sectores Básicos.

Este Programa, além de assegurar imediatamente a mobilização no interesse geral de vastos recursos ainda sob controle dos monopólios, permitirá, para o futuro:

- 1) neutralizar as principais bases da acumulação monopolista;
- 2) assegurar a melhor articulação com outros sectores;
- 3) criar oportunidades e condições necessárias a um proces-

so de desenvolvimento industrial orientado no sentido de uma política de efectiva independência nacional;

- 4) intervir em empreendimentos que tenham um estatuto económico especial ou dependam de auxílios excepcionais - subsídios ou outros - do sector público.

A situação dos diversos sectores face à obtenção destes objectivos precisos determinará a natureza e grau de controle a exercer, tendo em conta a especial posição de investimentos externos de acordo com garantias apropriadas a estabelecer em Código do Investimento Estrangeiro que será publicado brevemente.

Por outro lado, as questões decorrentes da aplicação dos princípios expressos no presente Programa relacionadas com os interesses das antigas colónias portuguesas em fase de descolonização serão objecto de negociações a estabelecer entre o Governo Português e os Movimentos de Libertação que participam dos Governos de Transição dos respectivos Territórios, tendo em conta o princípio geral, que o Estado Português reconhece, na legitimidade da transferência para esses Territórios dos bens e valores das empresas nacionalizadas ou em que o Estado Português adquira maioria do capital social.

Nestes termos, a preparação da fase de transição para o socialismo exige o lançamento imediato das seguintes medidas:

a) a nacionalização

- da produção de electricidade e da sua distribuição em alta tensão, simultaneamente com disposições de controle da distribuição em baixa tensão e sua posterior nacionalização;
- das empresas nacionais de refinação e distribuição de petróleo bem como do capital nacional da empresa transportadora de petróleo em bruto;
- da Siderurgia Nacional, S.A.R.L.;

b) o estudo e subsequente aplicação das medidas de controle, incluindo a nacionalização quando apropriado, dos principais empreendimentos mineiros e das indústrias de tabaco, cerveja, celulose, adubos, produtos sódicos e clorados, petroquímica, cimentos, metalomecânica pesada, construção naval e farmacêuticas, estas últimas em conjugação com a aplicação de medidas a cargo dos Ministérios dos Assuntos Sociais, Comércio Externo e do Departamento da Defesa Nacional;

c) exame da política de concessões de prospecção no on-shore e of-shore e reforço da capacidade de fiscalização dos contratos em vigor ou que venham a ser celebrados, continuando o Estado Português a honrar integralmente todos os compromissos decorrentes de contratos que anteriormente celebrou com empresas estrangeiras, sem prejuízo das eventuais revisões a esses contratos, a efectuar por acordo entre as partes, após negociações;

- d) intervenções pontuais que venham a ser aconselhadas pela existência provada de razões decorrentes de determinadas situações concretas, no âmbito do Dec.-Lei 660/74.

Grupo (2)
O desenvolvimento do Programa de Controle de Sectores Básicos ajudará a clarificar o campo aberto à iniciativa privada. A clarificação assume neste domínio um aspecto essencialmente restritivo de vendo ser completada por outras medidas de carácter positivo a integrar num Programa de Apoio à Produção Nacional que abrangerá simultaneamente o Sector Público e o Sector Privado.

5. Programa de Apoio à Produção Nacional

5.1 - Orientação do Programa

O simples anti-monopolismo, só por si, será sempre insuficiente para assegurar o arranque da fase de transição para o socialismo, o qual terá de assentar, simultaneamente, sobre o desmantelamento do poder dos monopólios e a reconstrução económica nacional, através de profundas alterações das relações de produção, em função dos condicionalismos específicos do caso português. Consequentemente, o Programa de Apoio à Produção Nacional será orientado de acordo com as seguintes ideias-chave:

- 1) A transição para o socialismo é uma fase de crise, em certo sentido, e, portanto, o seu processo de arranque terá sempre de se desenvolver no próprio interior de grave e prolongada desarticulação económica; lógica e inevitavelmente, o desmantelamento dos monopólios implica o rápido desaparecimento dos principais centros de decisão da vida económica portuguesa bem como a desorientação de vas

ta camada de pequenos e médios empresários, de tudo isto resultando uma tendência para a deterioração generalizada da conjuntura sem quaisquer possibilidades de inversão nos próximos meses.

2) O vazio de decisão económica, bem como a paralisação dos numerosos canais e processos através dos quais os grandes grupos satelitizavam e, ao mesmo tempo, faziam funcionar as pequenas e médias empresas, dentro de um sistema indirecto de exploração da volumosa força de trabalho aí retida, não poderão ser ultrapassados por tentativas de reforma do aparelho de Estado herdado do fascismo, sendo urgente mobilizar os meios necessários para que o aparelho de Estado assuma novas formas e responsabilidades em conjugação com os esforços dos trabalhadores organizados autonomamente.

3) Assim, será necessário criar estruturas sectoriais que desempenhem, sob orientação de outras estruturas mais globais a institucionalizar oportunamente, as tarefas de:

- a) Incentivação e coordenação das acções a curto prazo destinadas a apoiar a produção;
- b) Planificação do sector abrangendo planos de produção, de comercialização, investimento, emprego e financiamento;
- c) Execução e/ou orientação de acções de reestruturação do sector.

4) Considera-se indispensável atribuir ao aparelho de Estado uma função activa no domínio dos ajustamentos da oferta e

procura, actualmente muito desarticulados; por isso, algumas das estruturas de controle sectorial a criar deverão assegurar a centralização e repartição de encomendas (sobretudo as de maior volume), envolvendo o controle da execução, e a posterior distribuição dos produtos (no mercado interno e no mercado externo), de modo a constituir uma alavanca no relançamento da actividade produtiva de alguns sectores industriais, cujos sistemas de comercialização se apoiavam em ligações monopolistas privilegiadas ou no funcionamento de canais comerciais de rotina hoje bloqueados.

- 5) Sendo certo que o lançamento de novos investimentos só a médio prazo tem efeito na criação de emprego industrial directo (embora a fase de implantação dê origem a emprego nos sectores que concorrem para a execução do empreendimento), é indispensável uma acção sectorial que assegure a manutenção de emprego e bem assim ter presente que, através da plena utilização do aparelho produtivo existente, será possível a criação de emprego em unidades já existentes, a custa de um investimento nulo ou muito reduzido.
- 6) Tendo em atenção as orientações anteriores, atenta a extensa sub-utilização da nossa capacidade produtiva e deixando a economia de estar ao serviço de interesses monopolistas, a lógica do cálculo económico deverá assentar em conceitos de índole não capitalista que permitam dar aos recursos nacionais as aplicações a curto prazo que se revelem directa e indirectamente de maior oportunidade social face à previsível deterioração do nível de emprego e da balança de pagamentos.

Estas ideias-chave orientarão a programação dos principais projectos de investimento, cujo fundamento oferece grandes dúvidas nalguns casos, tornando-se irrecusável a sua revisão sistemática; em função serão tomadas as providências necessárias para que os projectos aprovados constituam factor real de dinamização da produção nacional, quer pelo seu efeito próprio a médio prazo, quer pelos reflexos próximos da sua realização sobre outras actividades.

De entre os sectores que têm condições para responder em múltiplos aspectos aos problemas de desenvolvimento que o país enfrenta neste momento nomeadamente através das suas incidências sobre o nível de emprego, a balança de pagamentos e a aquisição de capacidade tecnológica, destacam-se as indústrias de bens de equipamento que, por isso, serão objecto de uma acção prioritária.

Procurar-se-á também estabelecer programas de apoio a alguns sectores para os quais existem já estudos em curso ou se verifica a necessidade de importantes intervenções directas na produção. A par destas iniciativas cumpre reforçar o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas como estrutura horizontal, de vocação genérica, destinada a servir de charneira de transição entre a nova orientação e o anterior esquema de intervenções.

5.2 - Programação dos Principais Projectos de Investimento

Encontram-se em estudo numerosos projectos de investimento que pela sua dimensão carecem de atenção cuidada. Nem todos poderão ser realizados em breve, pelo menos nos termos em que têm sido apresentados.

Os projectos de investimento em relação aos quais se torna necessário a breve prazo tomar decisões, iniciar estudos ou promover a reorientação de trabalhos preparatórios são os seguintes:

- Complexo industrial ligado ao aproveitamento dos sienitos nefelínicos.
- Aproveitamento dos minérios de ferro de Moncorvo.
- Expansão da exploração das pirites de Aljustrel.
- Expansão da indústria siderúrgica.
- Expansão da capacidade de produção de pasta para papel.
- Expansão da capacidade de produção de cimentos.
- Programa de investimentos e coordenação das capacidades de refinação de petróleo.
- Complexos petroquímicos de olefinas e de aromáticos.
- Expansão do sector adubeiro.
- Programa dos centros produtores de energia eléctrica.

* Emprego

As acções a empreender vão, conforme os casos, desde o lançamento de estudos preliminares de viabilidade à tomada de decisões referentes a projectos em fase avançada de gestação; existem, em muitos casos, fortes interrelações sectoriais e é frequente a ligação íntima com acções de reestruturação sectorial na sequência da política anti-monopolista.

Em relação aos sienitos nefelínicos será constituída uma equipe para a apreciação dos estudos em curso na União Soviética. Este estudo de viabilidade envolve interrelações a prazo com o progra

ma de centros produtores de energia, com a expansão da capacidade de produção de cimentos e com as infraestruturas de transportes. X

O aproveitamento dos minérios de Moncorvo envolve de imediato a decisão quanto ao arranque dum programa de desenvolvimento tecnológico, implicando a análise, numa perspectiva de longo prazo do programa siderúrgico e da eventual utilização da via navegável do Douro.

O aproveitamento das pirites de Aljustrel põe, do mesmo modo, a decisão quanto ao desenvolvimento de novos processos de tratamento do minério. Existe, no entanto, um problema mais imediato relativo à expansão a curto prazo da capacidade de extracção em ligação com o complexo adubeiro de Sines.

Outros aproveitamentos na indústria extractiva poderão resultar da apreciação ^{e um} do Plano ^{que - DG Minas tem} Mineiro Nacional em fase final de preparação.

Quanto à indústria siderúrgica aguarda-se para breve a apresentação do relatório da Comissão Nacional do Plano Siderúrgico sobre as grandes opções a fazer sobre a expansão da indústria.

Em relação à indústria da celulose é necessário rever a situação das propostas de expansão do sector para, em ligação com o Ministério da Agricultura, iniciar a preparação dum programa integrado no âmbito do controle das empresas nacionais do sector.

A definição do programa de expansão da capacidade de produção de cimentos deverá ser enquadrada na reestruturação dum sector nacionalizado. A curto prazo será necessário inventariar a si-

tuação das propostas de expansão pendentes e identificar as decisões inadiáveis.

A criação, já inevitável, de capacidade excedentária de refinação de petróleo torna urgente a análise sistemática da exploração das refinarias nacionais, a prospecção de mercados externos em ligação com o estreitamento de relações políticas e económicas com os países árabes, e a apreciação dos projectos de expansão da Refinaria do Porto e de Reconversão de Cabo Ruivo. São salientes as ligações com a petroquímica de aromáticos e com a expansão do porto de Leixões. Os estudos necessários deverão ser conduzidos no âmbito da reestruturação do sector petrolífero nacionalizado.

A petroquímica de olefinas entrou na fase de contratação com sociedades multinacionais envolvendo transferências tecnológicas e acesso a mercados externos por elas dominados e que exige uma definição clara de política. A petroquímica de aromáticos encontra-se menos avançada mas alguns dos seus projectos necessitam de decisões próximas.

O controlo do sector dos adubos é uma condição necessária de revisão do programa de investimentos que se aproxima de fase importante de decisão. O problema mais urgente será a reconsideração rápida das duas linhas previstas para a área de Sines.

No programa de investimentos em centros produtores de energia eléctrica avulta uma decisão relativa ao prosseguimento do projecto da central nuclear. Na sequência da nacionalização será responsabilizada a Companhia Portuguesa de Electricidade pela proposta dum programa de expansão que, acompanhado de pareceres dos serviços competentes, deverá ser submetido a debate.

* Quer 19 Bunge

Problema a associar ao programa de expansão da CPE é o eventual aproveitamento das lenhites de Rio Maior que se apresentam com difícil justificação económica. A análise do aproveitamento de fins múltiplos de Alqueva, está a ser objecto de estudo por um Grupo de Trabalho interministerial.

5.3 - Bens de Equipamento

Sendo embora manifesta a dependência de Portugal de fornecedores externos no que se refere a bens de equipamento, existe de facto uma capacidade de produção própria mal aproveitada necessitando de articulação. Para alterar esse estado de coisas, consideram-se totalmente inadequados os mecanismos existentes de articulação inter-sectorial (nomeadamente o C.I.E.P.). Neste campo o Ministério da Indústria e Tecnologia criará uma estrutura de intervenção que procurará:

- coordenar os programas de produção e de investimento das empresas do sector, em função das necessidades internas e das possibilidades de exportação tendo em atenção a aquisição e o domínio de novas capacidades tecnológicas;
- intervir ao nível dos programas de equipamento do sector público e de empresas públicas, orientando as suas aquisições para a actividade nacional, na medida das suas possibilidades de trabalho;
- promover adequada participação nacional nos investimentos privados em relação com a política de substituição de importações;
- articular programas de produção das principais empresas em função das capacidades das restantes empresas do sector (produtores de acessórios, peças, sub-conjuntos, etc.).

O facto de, no momento presente, pela via de participações e intervenções anteriores e da nacionalização da Banca, o Estado já controlar um conjunto importante de empresas metalomecânicas poderá favorecer a viabilidade deste esquema. Os efeitos que dele se obtiverem determinarão ou não formas de intervenção mais avançadas.

5.4 - Estabelecimentos Fabris Militares

Dentro da óptica de máximo aproveitamento das capacidades produtivas, procurará o Ministério da Indústria e Tecnologia colaborar com as autoridades militares no sentido de identificar medidas tendentes à integração dos actuais estabelecimentos fabris militares na respectiva política sectorial que se pretende seguir. Mais precisamente, tendo em conta a dimensão e capacidade tecnológica dessas unidades, algumas das quais se situam entre as maiores e mais bem apetrechadas dos respectivos sectores, pensa-se que elas poderão desempenhar um papel importante nos esquemas de gestão sectorial a lançar. Pensa-se, muito em particular, nos sectores de produtos farmacêuticos, metalomecânica ligeira, produtos alimentares (moagem e derivados), explosivos e munições, vestuário e calçado. As medidas de integração a propor-se-ão, naturalmente, em consideração, a necessidade de continuar a assegurar os abastecimentos indispensáveis às forças armadas, bem como a de manter intacto o domínio de tecnologias especializadas, próprias a certos fabris militares.

5.5 - Outras Intervenções

Estão em curso estudos relativos a alguns sectores, devendo ser dada a prioridade ao lançamento de acções em domínios com grande

incidência sobre o nível de emprego e a exportação, como o têxtil e o vestuário, por exemplo. Por outro lado, o Instituto de Apoio à Pequena e Média Empresa, continuará a ter um vasto campo de actividade sendo necessário proceder desde já:

- a) ao reforço dos meios humanos à sua disposição;
- b) à sua articulação com a Banca de modo a que certas acções de financiamento sejam automáticas mediante critérios previamente definidos;
- c) ao alargamento da sua acção de modo a facilitar a sua colaboração na criação de certas estruturas de gestão sectorial.

São numerosas as solicitações de intervenção em unidades industriais em colaboração com os Ministérios das Finanças e do Trabalho, também por efeito da aplicação do Dec.-Lei 660/74.

É urgente definir uma política global, e seus limites, nesta matéria. Trata-se de uma medida de excepional importância que transcende este Ministério.

6. A Adaptação do Ministério às Novas Funções

Durante os últimos vinte anos assistiu-se ao atolamento e estagnação da Administração Pública, desempenhando os seus agentes uma função subalterna supletiva, justificando-se assim também o seu estatuto salarial, em muito inferior ao corrente no sector privado, até para impedir a concorrência com este último, para o qual se pretendia canalizar os elementos mais capazes e dinâmicos.

O desmantelamento dos monopólios e a intenção de se enveredar por um processo revolucionário de transição para o socialismo implicam a atribuição de funções radicalmente novas no aparelho de Estado com a consequente necessidade de se estruturar uma Administração Pública que não pode ser construída com base nas estruturas caducas do aparelho de Estado fascista. Há que encontrar modos organizativos específicos do processo de transição para o socialismo implantando formas de socialização substitutivas dos esquemas típicos do capitalismo monopolista.

Parece pois totalmente inadequada a elaboração imediata de uma reforma global do Ministério, que a mais não poderia conduzir do que a tentativa de a adaptação das antigas estruturas da Secretaria de Estado da Indústria a um estágio também ele já ultrapassado na actual fase do processo histórico no nosso país.

As novas estruturas terão de se ir consolidando a partir de estruturas não institucionalizadas pré-existentes, à medida que os avanços do processo revolucionário as for exigindo.

Tenta-se, no fundo, de substituir um aparelho organizado de forma horizontal por um outro organizado verticalmente capaz de poder corresponder à intervenção directa do Estado na produção, devendo esta ser controlada pelos próprios trabalhadores.

Os trabalhadores das novas estruturas serão recrutados, quer no sector privado, quer no sector público procurando-se aproveitar ao máximo as capacidades existentes na antiga Secretaria de Estado da Indústria assegurando-lhes previamente as necessárias condições de mobilidade e readaptação. Durante bastante tempo o velho e o novo terão de coexistir na medida em que assim o exigir a própria natureza do processo de transição.